Prefeitura Municipal de
BARROLÂNDIA
Mais trabalho e Desenvolvimento
Adm: 2013/2016

APROVADO
EM 13/8/2015
PRESIDENTE
Gilene Aquino Silva
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 138 /2015.

Barrolândia - TO, 11 de Agosto de 2.015.

"Dispõe sobre Doação de Bem Imóvel destinado a Interesse do Desenvolvimento Econômico e Social **do** Município **de Barrolândia - TO.** e dá **outras providências".**

A Prefeita Municipal de Barrolândia - TO faz saber, que a Câmara municipal aprovou e ela, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a doar nos termos da Constituição Federal de 1988, com fundamento no interesse público, bem público municipal situado no loteamento Todos os Santos, 2ª Etapa, registrado em nome da Prefeitura Municipal de Barrolândia, através da matricula n° 1.778, livro 2 G fola 144, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Barrolândia - TO, totalizando uma área de 1.040,00M²(MIL E QUARENTA METROS QUADRADOS), que será doada a **ANTONIO TERTO DA SILVA – SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES,** empresa Jurídica de Patrimônio Privado do ramo específico de exploração de Borracharia, localizada na BR-153 BRSHOPPING, KM 430, no município de Barrolândia - To, inscrita no CNPJ N° **12.306.223/0001-60**. A área Caracterizada e identificada conforme segue:

IMÓVEL: PARTE DO LOTE 119 -LOTE Nº 11 LOT.: TODOS OS SANTOS, 2ª ETAPA
LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Começam no marco M-08, cravado na confrontação com a faixa de domínio da BR-153 e parte do lote 119 – lote 12; daí, segue confrontando com este, no azimute de 109°46'07" e distância de 52,00 metros, até o marco M-13; deste, segue confrontando com parte do lote 119, Fazenda Canaã II, no azimute de 199°46'07" e distância de 20,00 metros, até o marco M-14B; deste, segue confrontando com outra parte do lote 119, lote 10, no azimute de 289°46'07" e distância de 52,00 metros, até o marco M-7B, cravado na confrontação com a faixa de domínio da BR-153; daí, segue confrontando com esta, no azimute de 19°46'07" e distância de 20,00 metros, até o marco M-08, marco inicial desta descrição.

Art. 2° - O imóvel tem área maior de 40.000,00 M2 (quarenta mil metros quadrados), possuindo valor venal para o exercício do ano de 2015 de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dos quais é objeto da doação 1.040,00M²(MIL E QUARENTA METROS QUADRADOS), conforme descrito no artigo 1° desta lei, perfazendo, portanto

o valor venal de 20.000,00 (vinte mil reais), a ser desmembrado e limitado, sendo autorizado o desmembramento por este ato.

Art. 3° A Donatária tem o prazo máximo de 8 (oito) meses para início das Obras relacionadas ao empreendimento supra mencionado e o limite máximo de 2 (dois) anos para a sua conclusão.

§-Parágrafo Único - A inobservância dos prazos mencionados no caput deste artigo implicará a imediata reversão do bem doado para o patrimônio Municipal com todas as benfeitorias nele realizadas sem qualquer ônus para o Erário Público

Art. 4° - Sob pena de revogação da doação, independentemente de indenização pelas benfeitorias realizadas no terreno objeto desta doação, ficará a Donatária, obrigada a observar a seguintes condições:

I - não alterar a destinação da doação, no período mínimo de 10 (dez) anos deste ato.

II- Criar no mínimo 03 empregos diretos para cidadãos barrolandense, no período de implantação do Empreendimento.

III. Compor o quadro de funcionários da Borracharia, bem como, sua parte administrativa, com no mínimo 60% (sessenta) por cento, com pessoas que efetivamente residam em Barrolândia - TO.

IV. Tentar na medida do possível, realizar aquisições de matérias para a manutenção do empreendimento de Empresas com sede no Município de Barrolândia.

Art. - 5° A doação prevista nesta Lei se efetivará por escritura pública após a entrega de toda a documentação prevista na Lei 8.666/93 e suas alterações, exigidas pela a prefeitura municipal de Barrolândia e posterior publicação no diário municipal.

Art -. 6°–O bem público dominical fica desafetado neste ato.

Art.- 7° - As despesas decorrentes da lavratura da escritura pública de doação e demais encargos, inclusive, o recolhimento do imposto sobre transmissão de bens imóveis, bem como, o seu conseqüente registro junto ao cartório de registro de imóveis desta comarca, correrão integralmente por conta da outorgada donatária.

Art. - 8° - Fica autorizado o Executivo Municipal, após processada a doação, realizar todos os registros contábeis e patrimoniais necessários ao cumprimento da presente lei.

Art. -9° -Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Barrolândia - TO, dia 11 agosto de 2.015.

Leila de Sousa Araújo Rocha
Prefeita Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: PARTE DO LOTE 119 -LOTE Nº 11 LOT.: TODOS OS SANTOS, 2ª ETAPA

MUNICÍPIO: BARROLÂNDIA ESTADO: TOCANTINS

TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLANDIA

ADQUIRENTE: ANTONIO TERTO DA SILVA CNPJ 12.306.223/0001-60

ÁREA TOTAL: 1.040,00M²(MIL E QUARENTA METROS QUADRADOS)

LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Começam no marco M-08, cravado na confrontação com a faixa de domínio da BR-153 e parte do lote 119 – lote 12; daí, segue confrontando com este, no azimute de 109º46'07" e distância de 52,00 metros, até o marco M-13; deste, segue confrontando com parte do lote 119, Fazenda Canaã II, no azimute de 199º46'07" e distância de 20,00 metros, até o marco M-14B; deste, segue confrontando com outra parte do lote 119, lote 10, no azimute de 289º46'07" e distância de 52,00 metros, até o marco M-7B, cravado na confrontação com a faixa de domínio da BR-153; daí, segue confrontando com esta, no azimute de 19º46'07" e distância de 20,00 metros, até o marco M-08, marco inicial desta descrição.

Barrolândia-TO, 12 de agosto de 2015.

Damasio G. Rocha Neto
Téc. em Agropecuária
CREA 008907-1-TD/TO

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

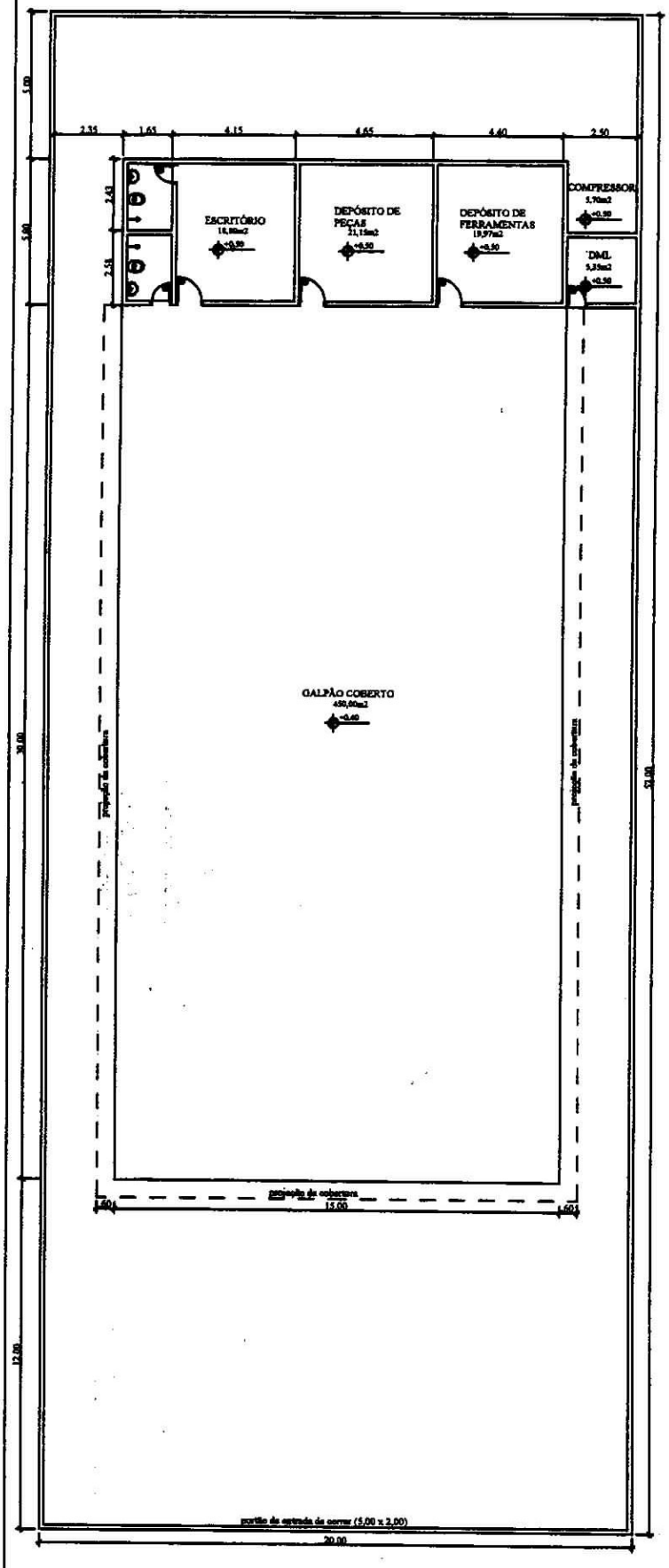

ADQUIRENTE: ANTONIO TERTO DA SILVA CPF: 473.148.694-72	
OBRA: Construção de Borracharia	ESCALA: INDICADA
ENDEREÇO: Parte do lote 119, nº 08 Loteamento Todos os Santos Conforme Memorial Descritivo	DATA: 07/2015
	PROJETO: ARQUITETONICO
TAMANHO: 52,00M x 20,00M	FOLHA: 01/01

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.306.223/0001-60
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
30/07/2010

NOME EMPRESARIAL
ANTONIO TERTO DA SILVA 47314869472

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
BL BR SHOPPING KM 43	**0**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.665-000	**CENTRO**	**BARROLANDIA**	**TO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(63) 9972-4097

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/07/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **05/08/2015** às **10:55:39** (data e hora de Brasília).